



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 039 Exercício de: 2020

**ASSUNTO:** Processo CM nº 039 de 2020. Dispõe sobre mudança de Partido Político dos Irs. Vereadores, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art 22-A, Parágrafo Único, III, bem como indicação pelas Bancadas e/ou Bloco Parlamentares de Líderes e Vice Líderes, e representação de Partido

Nome: Poder Executivo Municipal

### AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês abril de 2020, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu, \_\_\_\_\_, Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 147/2020-PRE

Jaguariúna, 7 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Alfredo Chiavegato Neto  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhor Vereador

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

  
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO  
Presidente



07/04/2020  
Sim subsidi  
Ao  
RSDB - 45



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 148/2020-PRE

Jaguariúna, 7 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Ângelo Roberto Torres  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhor Vereador

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

  
VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO  
Presidente



A/ SECRETARIA da câmara municipal.

FAZER OFIC. informado mun. filiação ao  
Dem.

O informe que me fizeti no  
Dem. Partido Democratas.



7/4/20



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 149/2020-PRE

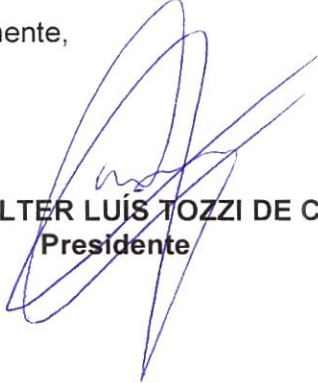
Jaguariúna, 7 de abril de 2020

À Senhora  
Vereadora Cássia Murer Montagner  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhora Vereadora

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



*Informo que mudei para o partido  
CIDADANIA.*

*[Handwritten signature]*

*07/04/2020*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 150/2020-PRE

Jaguariúna, 7 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Cristiano José Cecon  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhor Vereador

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



MDB



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 151/2020-PRE


Jaguariúna, 7 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador David Hilário Neto  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhor Vereador

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



Recebi e declaro p/ os devidos fins que permaneço no PTB. (Partido Trabalhista Brasileiro)

Att.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 152/2020-PRE

Jaguariúna, 7 de abril de 2020

À Senhora

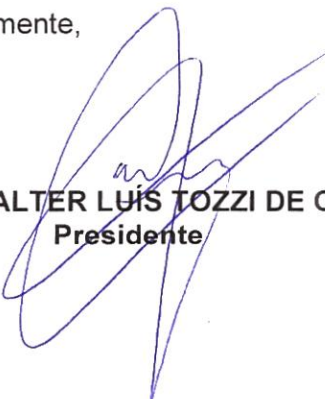
Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana

Jaguariúna – S.P.

Senhora Vereadora

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

  
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO  
Presidente



Partido PDT





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 153/2020-PRE

Jaguariúna, 7 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador José Muniz  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhor Vereador

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



*Mudei  
PARA O  
DEM  
Freij*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº154/2020-PRE

Jaguariúna, 7 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Luiz Carlos de Campos  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhor Vereador

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



EM RESPOSTA AO OFÍCIO 154/2020-PRE INFORMO QUE  
CONTINUO FILIADO AO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB  
JAGUARIÚNA, 07 DE ABRIL DE 2020.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 155/2020-PRE

Jaguariúna, 7 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Rodrigo da Silva Blanco  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhor Vereador

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

  
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO  
Presidente



*Eu Rodrigo da Silva Blanco compareci  
no cartório MDB*

*Per*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 156/2020-PRE

Jaguariúna, 7 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Romilson Nascimento Silva  
**Jaguariúna – S.P.**

Senhor Vereador

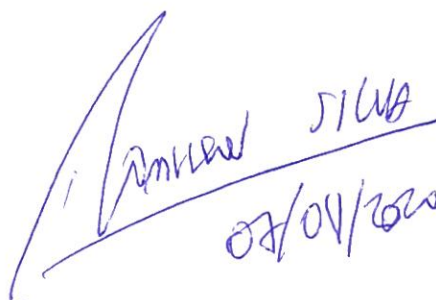
Solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Casa de Leis, até o próximo **dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira)**, se houve mudança de partido por parte desse Vereador, em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, para que possamos atualizar nosso Painel de presença e votação, entre outras providências.

Atenciosamente,

  
VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO  
Presidente



MUDGI PARA O DEM (DEMOCRATAS)

  
ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
07/04/2020





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 200/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Afonso Lopes da Silva  
Bancada do CID - Cidadania  
**Jaguariúna – S.P.**

Prezado Senhor

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente**, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 201/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

À Senhora  
Vereadora Cássia Murer Montagner  
Bancada do CID - Cidadania  
**Jaguariúna – S.P.**

Prezada Senhora

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente**, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.

Atenciosamente,

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício nº 202/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Ângelo Roberto Torres  
Bancada do DEM – Democratas  
**Jaguariúna – S.P.**

Prezado Senhor

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente**, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.

Atenciosamente,

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 203/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador José Muniz  
Bancada do DEM – Democratas  
**Jaguariúna – S.P.**

Prezado Senhor

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.**

Atenciosamente,

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 204/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Romilson Nascimento Silva  
Bancada do DEM – Democratas  
**Jaguariúna – S.P.**

Prezado Senhor

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente**, até o **dia 17 de abril do corrente**, sexta-feira.

Atenciosamente,

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 205/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao Senhor

Vereador Cristiano José Cecon

Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente**, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.

Atenciosamente,

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 206/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Rodrigo da Silva Blanco  
Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro  
**Jaguariúna – S.P.**

Prezado Senhor

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente**, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 207/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador David Hilário Neto  
Bancada do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
**Jaguariúna – S.P.**

Prezado Senhor

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.**

Atenciosamente,

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 208/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao Senhor

Vereador Luiz Carlos de Campos

Bancada do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

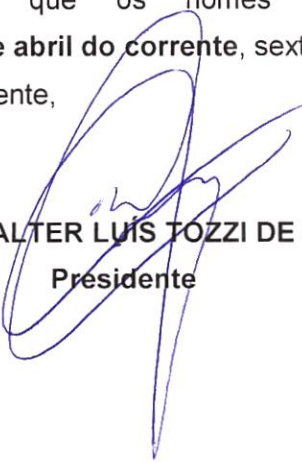
Jaguariúna – S.P.

Prezado Senhor

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente**, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.

Atenciosamente,

  
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO  
Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 209/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

À Senhora

Vereadora Tais Camellini Esteves

Bancada do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhora

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, entendimentos junto aos Vereadores de sua bancada para a indicação da liderança de seu partido, sendo Líder e Vice Líder.

Solicitamos que os nomes nos sejam encaminhados **impreterivelmente, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.**

Atenciosamente,

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 210/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

Ao Senhor  
Vereador Alfredo Chiavegato Neto  
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira  
**Jaguariúna – S.P.**

Prezado Senhor

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, que nos informe oficialmente, o nome do representante de seu partido.

Solicitamos que o nome no seja encaminhados **impreterivelmente, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.**

Atenciosamente,

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício nº 211/2020- PRE

Jaguariúna, 14 de abril de 2020

À Senhora

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana

PDT – Partido Democrático Trabalhista

**Jaguariúna – S.P.**

Prezada Senhora

Tendo em vista as alterações de partidos políticos de vários Vereadores em conformidade com a Lei nº 9.096/1995, art. 22-A, Parágrafo Único, III, e por isso, muitas bancadas foram desfeitas, solicitamos de Vossa Senhoria, que nos informe oficialmente, o nome do representante de seu partido.

Solicitamos que o nome no seja encaminhados **impreterivelmente, até o dia 17 de abril do corrente, sexta-feira.**

Atenciosamente,

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 15 de abril de 2020

Ao Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

**Nesta**

Senhor Presidente;

Venho por intermédio da presente, como membro representante do PDT – Partido Democrático Trabalhista, nesta Casa de Leis, me indicar como representante deste partido, na impossibilidade de indicar-me como líder, conforme o artigo 53 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	302
Fls. Nº	008
Livro Nº	040
16/04/2020	
SECRETÁRIA	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 15 de abril de 2020

Ao Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

**Nesta**

Senhor Presidente;

Vimos por intermédio da presente, como membros da bancada do CID-  
Cidadania, nesta Casa de Leis, indicar para:


***Líder – Vereador Afonso Lopes da Silva;***

***Vice-Líder – Vereadora Cássia Murer Montagner***

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	303
Fls. Nº	008
Livro Nº	40
16/04/2020	
SECRETARIA	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 15 de abril de 2020

Ao Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

**Nesta**

Senhor Presidente;

Vimos por intermédio da presente, como membros da bancada do DEM-  
Democratas , nesta Casa de Leis, indicar para:

**Líder – Vereador José Muniz**

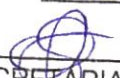
**Vice-Líder – Vereador Ângelo Roberto Torres**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.

  
VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

  
VEREADOR JOSÉ MUNIZ

  
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	304
Fls. Nº	008
Livro Nº	40
16/04/2020	
SECRETARIA	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 15 de abril de 2020

Ao Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

**Nesta**

Senhor Presidente;

Vimos por intermédio da presente, como membros representantes das bancadas do PTB- Partido Trabalhista Brasileiro e PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira informar que foi constituído um Bloco Parlamentar, e assim indicado nesta Casa de Leis, os senhores:


**Líder – Vereador David Hilário Neto - PTB**

**Vice-Líder – Vereador Alfredo Chiavegato Neto - PSDB**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.

  
**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

  
**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

  
**VEREADOR LUÍS CARLOS DE CAMPOS**

  
**VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES**

<b>PROTOCOLO</b>
Nº de Ordem <u>0307</u>
Fls. Nº <u>009</u> Livro Nº <u>04D</u>
<u>22/04/2020</u>
SECRETARIA



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 045 DE 2020

Dá nova redação ao Art. 4º da Portaria nº 031, de 06 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019-2020, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências.

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução nº 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno) e,

Considerando a Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995 que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, no seu artigo 22-A, Parágrafo Único, III,

Considerando ainda, o que reza o Art 53, § 3º do Regimento Interno, e as indicações feitas pelas Bancadas e o/ou Blocos Parlamentares existentes nessa Casa de Leis,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Art. 4º da Portaria nº 031 de 6 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019-2020, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido e/ou Bloco Parlamentares:

#### CID – Cidadania

Líder: Vereador Afonso Lopes da Silva,

Vice-Líder: Vereadora Cássia Murer Montagner;

C



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DEM – Democratatas:

Líder: Vereador José Muniz,

Vice-Líder: Vereador Ângelo Roberto Torres;

## MDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Líder: Vereador Rodrigo da Silva Blanco,

Vice-Líder: Vereador Cristiano José Cecon;

## Bloco Parlamentar PTB – Partido Trabalhista Brasileiro e

## PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

Líder: Vereador David Hilário Neto – PTB;

Vice-Líder: Vereador Alfredo Chiavegato Neto – PSDB.

## Representante do PDT - Partido Democrático Trabalhista

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de abril de 2020

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

**Diretora Geral**



## PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

### PORTARIA Nº 045 DE 2020

*Dá nova redação ao Art. 4º da Portaria nº 031, de 06 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019-2020, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências.*

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução nº 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno) e,

Considerando a Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995 que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, no seu artigo 22-A, Parágrafo Único, III,

Considerando ainda, o que reza o Art 53, § 3º do Regimento Interno, e as indicações feitas pelas Bancadas e o/ou Blocos Parlamentares existentes nessa Casa de Leis,

#### RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 4º da Portaria nº 031 de 6 de fevereiro de 2019, que nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019-2020, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido e/ou Bloco Parlamentares:

CID – Cidadania

Líder: Vereador Afonso Lopes da Silva,

Vice-Líder: Vereadora Cássia Murer Montagner;

DEM – Democratas

Líder: Vereador José Muniz,

Vice-Líder: Vereador Ângelo Roberto Torres;

MDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Líder: Vereador Rodrigo da Silva Blanco,

Vice-Líder: Vereador Cristiano José Cecon;

Bloco Parlamentar PTB – Partido Trabalhista Brasileiro e

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

Líder: Vereador David Hilário Neto – PTB;

Vice-Líder: Vereador Alfredo Chiavegato Neto – PSDB.

Representante do PDT - Partido Democrático Trabalhista

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de abril de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral